

Proc. TC-007.295/2010-3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de correção de erro material formulada pela unidade técnica (peça 81), presente no item 9.3 do Acórdão 5344/2014 - 1ª Câmara (peça 58), consistente na indicação errônea do cofre de recolhimento do débito imputado pelo TCU nesse **decisum**. Onde se lê Ministério da Educação, leia-se Tesouro Nacional.

Ministério Público, em 10/04/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral